



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO Nº 633 de 28 DE AGOSTO DE 2012

EMENTA: Aprova a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para o exercício financeiro do ano de 2013, a ser incluída no orçamento anual do município de Juazeiro do Norte, na forma prevista no inciso VIII do Art. 42 do Regimento Interno, **e adota outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e **EU** promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, de conformidade com os **ANEXOS I ao VI**, desta Resolução, para vigorar no exercício financeiro de **2013 (dois mil e treze)**, a ser incluída no Orçamento anual do município, na forma prevista no inciso VIII do Art. 42 do Regimento Interno.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal, poderá suplementar a presente Proposta Orçamentária em até 100% (cem por cento), por meio de Decreto Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano 2012 (dois mil e doze).

JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo III

Rodrigues e Aguiar/A SPEC Sistemas

ÓRGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATG.ECONOMICA
01.031.0001 2.001	ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES DE JUAZEIRO			2.140.000,00	3.320.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.140.000,00		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.140.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		1.800.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		240.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.180.000,00	
3.3.50.00.00	AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES		10.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.170.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS- CIVIL		10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		40.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA		800.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
TOTAL					3.340.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Rodrigues e Aguiar/ASPEC Sistemas

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATG.ECONOMIC
01.031.0001.2.00	MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO E DAS ATIVIDADES PARLAMENTAR				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.810.000,00	5.210.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.810.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		4.400.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		380.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
TOTAL					5.310.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Anexo III

Rodrigues e Aguiar ASPEC Sistemas

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATG. ECONOM
01.031.0001 2.003	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE EXTERNO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			250.000,00	630.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL		250.000,00		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			370.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		360.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL		30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		90.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
TOTAL					640.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Rodrigues e Aguiar/ASPEC Sistemas

CONSOLIDAÇÃO GERAL

ÓRGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATG.ECONOMICA
01.031.0001.2.001	ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES DE JUAZEIRO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				9.160.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.210.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.210.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		6.400.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		510.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.950.000,00	
3.3.50.00.00			10.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.590.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS- CIVIL		70.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		600.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		60.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		120.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		90.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA		1.000.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				804.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		804.000,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		804.000,00		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		674.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130.000,00		
TOTAL					9.964.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Anexo 6, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo V

Rodrigues e Aguiar-ASPEC

ÓRGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 CÂMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.	LEGISLATIVA			9.964.000,00
01. 031	AÇÃO LEGISLATIVA			9.964.000,00
01.031 0001	AÇÃO LEGISLATIVA			9.964.000,00
01.031.0001 2.001	CMJN - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JUAZEIRO Assegurar pleno exercício das funções legislativas fiscalizadora		3.340.000,00	3.340.000,00
01.031.0001 2.002 CMJN	MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO E DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES Assegurar o pleno exercício do desempenho dos Vereadores no exercício da vereança		5.310.000,00	5.310.000,00
01.031.0001 2.003	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE EXTERNO Assegurar o pleno exercício da atividade fiscalizadora do legislativo Municipal		640.000,00	640.000,00
01.031.0001 1.001	CONSTRUÇÃO/APLICAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES Promover adequação física à expansão do Parlamento Municipal	674.000,00		
TOTAL:		674.000,00	9.290.000,00	9.964.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Anexo 6, da Lei nº 4.320, de 17/03/54, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Rodrigues e Aguiar/ASPEC

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.	LEGISLATIVA			9.964.000,00
01. 031	AÇÃO LEGISLATIVA			9.964.000,00
01.031 0001	AÇÃO LEGISLATIVA			9.964.000,00
01.031.0001 2.001	CMJN - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JUAZEIRO Assegurar pleno exercício das funções legislativas fiscalizadora		3.340.000,00	3.340.000,00
01.031.0001 2.002 CMJN	MANUTENÇÃO DO PLENARIO E DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES Assegurar o pleno exercício do desempenho dos Vereadores no exercício da verba		5.310.000,00	5.310.000,00
01.031.0001 2.003	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE EXTERNO Assegurar o pleno exercício da atividade fiscalizadora do legislativo Municipal		640.000,00	640.000,00
01.031.0001 1.001	CONSTRUÇÃO/APLIÇÃO DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES Promover adequação física à expansão do Parlamento Municipal	674.000,00		
TOTAL:		674.000,00	9.290.000,00	9.964.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo III

Rodrigues & Aguiar - SPECS SISTEMAS

ÓRGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATG.ECONOM
01.031.0001 1.001	CONSTRUÇÃO/APLICAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES				674.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		674.000,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETA		674.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		674.000,00		
TOTAL					674.000,00

APROVADO
Em: 28 de 08 de 12



Expediente
- Diretora do Legislativo -
21.08.12

- Presidente -
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-070 - Telefone (088) 511-1976 - Caixa Postal D-4

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

ORDEM DO DIA PARA VOTAÇÃO

Em: 28 de 08 de 2012

- Presidente -

EMENTA: Aprova a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para o exercício financeiro do ano de 2013, a ser incluída no orçamento anual do município de Juazeiro do Norte, na forma prevista no inciso VIII do Art. 42 do Regimento Interno, e **adota outras providências.**

Expediente
- Diretora do Legislativo -
21.08.12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e **EU** promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, de conformidade com os **ANEXOS I ao VI**, desta Resolução, para vigorar no exercício financeiro de **2013 (dois mil e treze)**, a ser incluída no Orçamento anual do município, na forma prevista no inciso VIII do Art. 42 do Regimento Interno.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal, poderá suplementar a presente Proposta Orçamentária em até 100% (cem por cento), por meio de Decreto Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano 2012 (dois mil e doze).

Gledson Bezerra Lima
1º Vice-Presidente

JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

Mirantecia R. Castelo Branco Sampaio
2º secretária

Francisca Delian Pinheiro Matos
1ª Secretária

Firmino Neto Cató
2º Vice-Presidente

Mª. de Fatima Ferreira Torres
3º secretária



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO
BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Of. N° 695/2012
29 de agosto de 2012

Prezada Senhora:

Cumprimentando-o, vimos, neste azo, encaminhar para publicação no Diário Oficial do Município a Resolução N° 633 de 28 de agosto do fluente ano, que aprova a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2013, a ser incluída no Orçamento anual do Município de Juazeiro do Norte, na forma prevista no inciso VIII do Art. 42 do Regimento Interno, conforme cópia em anexo.

Sem mais para o momento, formulamos a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ DE AMÉLIA JÚNIOR
PRÉSIDENTE

A Sra.
Maxuelma Santos Silva
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nesta.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO
BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Of. N° 694/2012
29 de agosto de 2012

Senhora Secretária:

Cumprimentando-o, vimos, neste azo, encaminhar a Vossa excelência, cópia da Resolução N° 633 de 28 de agosto do fluente ano, que aprova a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2013, a ser incluída no Orçamento anual do Município de Juazeiro do Norte,, na forma prevista no inciso VIII do Art. 42 do Regimento Interno, conforme cópia em anexo.

Sem mais para o momento, formulamos a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ DE AMÉLIA JÚNIOR
PRESIDENTE

A Sra.
Profª Maria Nailê Cândido Feitoza
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.
Nesta.